



PORTARIA Nº 272/218
De 11/07/2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAS 07/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angatuba, **LUIZ ANTÔNIO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o memorando de fls. 96, proferido nos autos do PAS 07/2018, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo de Sindicância instaurado pela portaria 159, de 11 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 11 DE JULHO DE 2018.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura

Angatuba, 11/07/2018.

MARIA REGINA PEREIRA

Chefe de Expediente